



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	--

PERÍODO CORREICIONADO:	1ª/09/2012 A 31/08/2013
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabina Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.079
2	Processos remanescentes do período anterior	538
3	Processos resolvidos	1.947
4	Produção	74%
5	Processos pendentes de solução em agosto de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	673
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	910
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	129
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em agosto de 2013	89
9	Execuções no arquivo provisório em agosto de 2013	1.138
10	Total de execuções em agosto de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	2.266

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	171
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	231
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	35
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	125
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	123
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	94

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.229
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.079
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-7%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	2107
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	2266
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	7,55%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	HELVAN DOMINGOS PREGO
Juiz Auxiliar	DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo	x		x		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	1
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário		x

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	63
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	142
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	85
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	42

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	32
Ordinário	40

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	1057
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	76
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	9

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	42,42
--	-------

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	12
Ordinário	31

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	9
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	51
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	3

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0000189-96.2012.5.18.0012	22/01/13 08:34	272	BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS
RTOrd 0000313-79.2012.5.18.0012	22/07/13 11:50	91	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0000385-66.2012.5.18.0012	27/06/13 14:24	115	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0000901-86.2012.5.18.0012	16/05/13 11:49	158	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0000949-45.2012.5.18.0012	18/04/13 13:09	185	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001067-21.2012.5.18.0012	27/06/13 14:22	115	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001226-61.2012.5.18.0012	27/09/13 09:40	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001264-73.2012.5.18.0012	13/09/13 12:25	37	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001363-43.2012.5.18.0012	06/09/13 10:05	45	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001409-32.2012.5.18.0012	15/04/13 14:55	188	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001489-93.2012.5.18.0012	02/05/13 11:37	172	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001611-09.2012.5.18.0012	11/04/13 11:01	193	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001726-30.2012.5.18.0012	20/09/13 10:26	31	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001806-91.2012.5.18.0012	11/04/13 11:00	193	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001809-46.2012.5.18.0012	02/05/13 11:50	172	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001894-32.2012.5.18.0012	27/08/13 15:24	54	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001923-82.2012.5.18.0012	20/09/13 10:47	31	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0001972-26.2012.5.18.0012	31/07/13 14:02	81	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002138-58.2012.5.18.0012	27/09/13 09:20	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002202-68.2012.5.18.0012	27/09/13 09:41	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002232-06.2012.5.18.0012	10/06/13 11:54	133	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002244-20.2012.5.18.0012	26/08/13 16:22	55	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002240-80.2012.5.18.0012	27/09/13 09:02	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002401-90.2012.5.18.0012	02/07/13 09:55	111	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002412-22.2012.5.18.0012	13/06/13 14:06	129	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002497-08.2012.5.18.0012	02/07/13 09:55	111	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002509-22.2012.5.18.0012	06/09/13 09:45	45	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002517-96.2012.5.18.0012	13/09/13 11:47	38	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002564-70.2012.5.18.0012	13/08/13 11:30	69	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002552-56.2012.5.18.0012	30/04/13 13:28	173	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0002565-55.2012.5.18.0012	20/09/13 10:43	31	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0000017-23.2013.5.18.0012	16/04/13 11:35	188	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0000097-84.2013.5.18.0012	05/09/13 12:09	45	HELVAN DOMINGOS PREGO

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTSum 0000100-39.2013.5.18.0012	12/09/13 14:40	38	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0000154-05.2013.5.18.0012	29/04/13 11:33	175	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010008-23.2013.5.18.0012	16/09/13 11:49	35	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010171-03.2013.5.18.0012	13/06/13 14:22	129	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010512-29.2013.5.18.0012	13/09/13 12:27	37	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010513-14.2013.5.18.0012	13/09/13 12:20	37	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010539-12.2013.5.18.0012	26/08/13 11:30	56	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010677-76.2013.5.18.0012	12/08/13 11:58	70	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010822-35.2013.5.18.0012	12/08/13 12:18	69	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010834-49.2013.5.18.0012	20/09/13 10:38	31	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010837-04.2013.5.18.0012	20/09/13 10:39	31	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010885-60.2013.5.18.0012	27/09/13 09:00	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010893-37.2013.5.18.0012	08/08/13 14:31	73	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTOrd 0010961-84.2013.5.18.0012	26/09/13 14:26	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0010969-61.2013.5.18.0012	27/09/13 10:22	24	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTAlç 0011024-12.2013.5.18.0012	16/09/13 11:43	35	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011035-41.2013.5.18.0012	09/09/13 11:20	42	HELVAN DOMINGOS PREGO
RTSum 0011109-95.2013.5.18.0012	30/09/13 11:06	21	HELVAN DOMINGOS PREGO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			51

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	47
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	130

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	50%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	23%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	71%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Helvan Domingos Prego	01/13	56	12	0	0	0	0	0
	02/13	282	61	6	7	0	5	0
	03/13	371	75	14	0	0	12	0
	04/13	271	80	27	14	4	21	3
	05/13	279	75	12	42	3	16	3
	06/13	152	56	6	71	4	10	0
	07/13	124	39	57	78	3	11	1
	08/13	276	87	31	59	23	20	2
	TOTAIS	1811	485	19	34	37	95	9
Blanca Carolina Martins Barros	09/12	0	17	156	140	0	2	0
	10/12	0	3	0	160	2	2	0
	11/12	0	5	23	169	0	0	0
	01/13	0	2	0	204	0	0	0
	02/13	0	2	0	101	12	0	0
	06/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	29	30	129	15	4	0
Carlos Alberto Begalles	11/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	0	0	0	1	0	0
Celismar Coêlho de Figueiredo	10/12	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAIS	0	0	0	0	0	1	0
Daniel Branquinho Cardoso	04/13	94	27	5	3	1	0	0
	05/13	0	3	6	0	0	0	0
	06/13	160	30	1	3	10	9	0
	07/13	133	63	13	17	2	4	1
	08/13	67	19	1	2	0	0	0
	TOTAIS	454	142	5	5	13	13	1
Eduardo do Nascimento	09/12	0	0	0	0	1	0	0
	04/13	0	1	0	8	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	4	1	0	0
Fabiano Coelho de Souza	09/12	0	1	0	65	0	0	0
	10/12	0	0	0	0	1	0	0
	01/13	0	0	0	0	1	0	0
	03/13	0	2	0	41	0	0	0
	05/13	0	1	0	91	0	0	0
	08/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	4	0	33	3	0	0
Fernanda Ferreira	09/12	0	0	0	0	2	1	0
	12/12	0	1	8	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	4	0	2	1	0

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Ronie Carlos Bento de Sousa	09/12	199	55	5	7	15	12	1
	10/12	245	45	7	5	13	13	2
	11/12	279	54	4	3	6	17	0
	12/12	54	13	8	7	0	8	0
	01/13	58	8	6	67	4	7	0
	02/13	4	8	37	14	6	0	0
	03/13	1	2	31	0	0	0	0
	05/13	0	1	0	8	0	0	0
	06/13	0	1	0	16	3	0	0
	07/13	0	2	0	8	0	0	0
	TOTAIS	840	189	10	14	47	57	3
Samara Moreira de Sousa	09/12	0	0	0	0	1	1	0
	TOTAIS	0	0	0	0	1	1	0
Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos	09/12	171	42	5	6	1	2	0
	10/12	148	49	9	7	11	2	0
	11/12	2	9	6	9	0	0	0
	12/12	48	18	12	8	13	2	0
	01/13	29	15	0	0	6	1	0
	02/13	109	38	2	2	9	0	0
	03/13	1	6	9	10	2	0	0
	04/13	0	10	28	9	7	0	0
	05/13	0	0	0	0	1	0	0
	06/13	0	1	0	8	1	0	0
	TOTAIS	508	188	7	6	51	7	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
PAULO ALVES CRISTOVAM JUNIOR	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA	SUBDIRETORA	EFETIVO
YARA PEIXOTO FELIPE	ASSISTENTE DE JUIZ FC05	EFETIVO
CECÍLIA DA CRUZ PEREZ	ASSISTENTE DE JUIZ FC05	EFETIVO
CLÁUDIA CRISTINA B. MAIA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
LAÍSA MORAES PORFÍRIO REIS	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE 02	REQUISITADO
ZAIR BORIM BORGES	ASSISTENTE 02	REQUISITADO
EDER EMERSON FONSECA JUSTINO		EFETIVO
LUCIANA MENDONÇA R. CARDOSO		EFETIVO
MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS		EFETIVO
VINÍCIUS DE FREITAS SOARES		EFETIVO
SUZANA NUNES DOS SANTOS		ESTAGIÁRIA
CAROLINA NASSER TEIXEIRA		ESTAGIÁRIA
HEITOR DOS REIS ARAÚJO		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	Erro:513
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	Erro:513

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	x		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	x		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	x		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	x		Entretanto, a Unidade não certifica a ocorrência de feriados.
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	-	-	
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	x		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	x		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	x		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	x		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		A reunião não importa na extinção do processo.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
25	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		Entretanto, segundo informação da SGJ, a Unidade está com índice de validações (89,37%) inferior ao ideal (99%).
26	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
27	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013	X		
28	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	
29	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2013? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA		X	
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças, nos feitos dos ritos sumaríssimo e ordinário, ao disposto no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		X	
1.2 – A adequação do prazo médio para exarar despachos que, conforme apurado no período correicionado, encontra-se em 6 dias, ao disposto no art. 189, inciso I, do CPC (2 dias);	X		Atendido Parcialmente
1.3 – O Cumprimento pela Secretaria das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando não constam do cadastro das petições iniciais e são colhidos em audiência, inserindo-os no sistema informatizado;	X		Atendido Parcialmente.
1.4 – A observância pela Secretaria do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e no parágrafo único do artigo 184 do PGC, quando da expedição dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, fazendo deles contar os números e as respectivas datas de inscrição no registro na Dívida Ativa, consignando, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para publicação e de 5 (cinco) dias para pagamento ou garantia da dívida pelo executado.		X	
1.5 – A elaboração imediata de despachos judiciais nos 283 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;	X		
1.6 – A prolação de sentença nos processos indicados no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal e o julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	X		

1.7 – Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;		X	
1.8 – O lançamento com regularidade no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive os presumidamente pagos em decorrência de acordo, bem como dos recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, mormente os comprovados quando da interposição de recurso, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;	X		
1.9 – Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRO), indicados no Relatório da Correição no item 6.2;	X		
1.10 – Que a secretaria atente para o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980 e no artigo 186 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de praça e de leilão, nas ações de execução fiscal, os números das CDA's;		X	
1.11 – A intimação do Ministério Público do Trabalho dos acordos homologados nos processos em que figurarem como partes ou intervenientes pessoas menores ou idosas, conforme orientação contida no art. 339, parágrafo único, do PGC;		X	
1.12 – Que a secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização (SRTE, CEF e RFB), nos casos em que a sentença assim o determinar, logo após o seu trânsito em julgado.	X		

6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria Geral Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum 0010910-73.2013.5.18.0012, RTSum 0010717-58.2013.5.18.0012, RTSum 0010368-55.2013.5.18.0012, RTSum 0010192-76.2013.5.18.0012, RTOrd 0010212-67.2013.5.18.0012, RTOrd 0010009-08.2013.5.18.0012, RTOrd 0001928-07.2012.5.18.0012 e RTOrd 0001118-32.2012.5.18.0012)
2	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, DESCUMPRINDO, ASSIM, O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO PGC (processos: RTSum 0010910-73.2013.5.18.0012, RTSum 0010717-58.2013.5.18.0012, RTSum 0010368-55.2013.5.18.0012, RTOrd 0001928-07.2012.5.18.0012 e RTOrd 0001118-32.2012.5.18.0012)
3	Foi constatada, em 04/10/2013, através do sistema SAJ18, a existência de 9 processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, em desacordo com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento Scr nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O DISPOSTO NO ARTIGO 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0010001-31.2013.5.18.0012, RTSum 0010034-21.2013.5.18.0012, RTSum 0010160-71.2013.5.18.0012, RTSum 0010265-48.2013.5.18.0012, RTOrd 0000140-21.2013.5.18.0012 e RTOrd 0001983-55.2012.5.18.0012).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: RTOrd 0010001-31.2013.5.18.0012, RTSum 0010034-21.2013.5.18.0012, RTSum 0010160-71.2013.5.18.0012, RTSum 0010265-48.2013.5.18.0012, RTOrd 0000140-21.2013.5.18.0012 e RTOrd 0001983-55.2012.5.18.0012).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTSum 0010034-21.2013.5.18.0012 e RTOrd 0000140-21.2013.5.18.0012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO SÃO CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0010277-62.2013.5.18.0012, RTOrd 0010361-63.2013.5.18.0012, RTOrd 0010477-69.2013.5.18.0012, RTOrd 0010544-34.2013.5.18.0012, RTSum 0010022-07.2013.5.18.0012, RTSum 0010122-59.2013.5.18.0012 e RTSum 0010715-88.2013.5.18.0012).
8	Nos processos verificados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0010277-62.2013.5.18.0012, RTOrd 0010361-63.2013.5.18.0012, RTOrd 0010477-69.2013.5.18.0012, RTSum 0010022-07.2013.5.18.0012 e RTSum 0010715-88.2013.5.18.0012).
9	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 04-10-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
10	Em 04/10/2013, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA" (processos: RTOrd 0001766-12.2012.5.18.0012, RTSum 0002495-38.2012.5.18.0012, RTSum 0001692-55.2012.5.18.0012, RTOrd 0000421-11.2012.5.18.0012, RTSum 0001627-94.2011.5.18.0012, RTOrd 0000887-05.2012.5.18.0012, RTOrd 0001673-83.2011.5.18.0012, RTSum 0000181-85.2013.5.18.0012 e RTOrd 0000153-54.2012.5.18.0012)

Item	Constatações
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara INTIMA O EXEQUENTE PARA INFORMAR DIRETRIZES PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, SEM PRÉVIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL (processos: RTSum 0002495-38.2012.5.18.0012, RTSum 0001692-55.2012.5.18.0012, RTOOrd 0000421-11.2012.5.18.0012, RTSum 0001627-94.2011.5.18.0012 e RTOOrd 0000153-54.2012.5.18.0012).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho remete os autos ao arquivo provisório SEM A PRÉVIA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 2º do 40 da LEF (processos: RTOOrd 0001766-12.2012.5.18.0012, RTSum 0002495-38.2012.5.18.0012, RTSum 0001692-55.2012.5.18.0012, RTOOrd 0000421-11.2012.5.18.0012, RTSum 0001627-94.2011.5.18.0012, RTOOrd 0000887-05.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001673-83.2011.5.18.0012, RTSum 0000181-85.2013.5.18.0012 e RTOOrd 0000153-54.2012.5.18.0012).
14	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que a Secretaria da Vara, ao publicar no DJE as intimações, os editais de praça/leilão e os editais de citação, NÃO CUMPRE OS ARTIGOS 183 E 185 PGC (processos: ExFis 0001041-23.2012.5.18.0012, ExFis 0001583-41.2012.5.18.0012, ExFis 0000666-90.2010.5.18.0012 e AEF 0114400-92.2005.5.18.0012).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOOrd 0002362-93.2012.5.18.0012, RTOOrd 0002300-53.2012.5.18.0012, RTOOrd 0002119-52.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001925-52.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001935-96.2012.5.18.0012, RTSum 0002434-80.2012.5.18.0012 e RTSum 0001543-59.2012.5.18.0012).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0002362-93.2012.5.18.0012, RTOOrd 0002300-53.2012.5.18.0012, RTOOrd 0002119-52.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001925-52.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001935-96.2012.5.18.0012, RTSum 0002434-80.2012.5.18.0012 e RTSum 0001543-59.2012.5.18.0012).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: RTOOrd 0002300-53.2012.5.18.0012, RTSum 0002434-80.2012.5.18.0012 e RTSum 0001543-59.2012.5.18.0012).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0001935-96.2012.5.18.0012, RTSum 0002434-80.2012.5.18.0012, RTSum 0001543-59.2012.5.18.0012 e RTOOrd 0002300-53.2012.5.18.0012).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à INCLUSÃO DA UNIÃO no polo ativo do processo (processos: RTOOrd 0002362-93.2012.5.18.0012, RTOOrd 0002300-53.2012.5.18.0012, RTOOrd 0002119-52.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001925-52.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001935-96.2012.5.18.0012, RTSum 0002434-80.2012.5.18.0012 e RTSum 0001543-59.2012.5.18.0012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL AO EXEQUENTE, após transito em julgado da sentença, nos casos em que o valor da conta de liquidação é inequivocamente superior ao referido depósito, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd 0000315-49.2012.5.18.0012, RTOOrd 0001034-31.2012.5.18.0012 e RTOOrd 0001261-21.2012.5.18.0012).

Item	Constatações
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD e RENAJUD, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC, além de utilizar outros meios, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação (RTOrd 0010001-31.2013.5.18.0012 RTOrd 0010190-09.2013.5.18.0012, RTSum 0010396-23.2013.5.18.0012, RTOrd 0000079-63.2013.5.18.0012, RTOrd 0002568-10.2012.5.18.0012 e RTOrd 0000056-20.2013.5.18.0012)
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd 0000882-80.2012.5.18.0012 e RTSum 0001890-92.2012.5.18.0012).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRIU O DISPOSTO NO ARTIGO 346 DO PGC, ao NÃO intimar o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos (processos: RTOrd 0011169-68.2013.5.18.0012, RTSum 0010990-37.2013.5.18.0012, RTOrd 0000154-05.2013.5.18.0012, RTSum 0000115-08.2013.5.18.0012, RTSum 0002426-06.2012.5.18.0012, RTOrd 0002250-27.2012.5.18.0012, RTOrd 0002322-14.2012.5.18.0012, RTSum 0010093-09.2013.5.18.0012, RTOrd 0010383-24.2013.5.18.0012 e RTSum 0010584-16.2013.5.18.0012)
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO certifica os feriados no caso de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 128 DO PGC (processos: RTSum 0010249-94.2013.5.18.0012, RTSum 0010106-08.2013.5.18.0012, RTSum 0010210-97.2013.5.18.0012 e RTSum 0010384-09.2013.5.18.0012).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum 0010249-94.2013.5.18.0012, RTSum 0010106-08.2013.5.18.0012, RTSum 0000077-93.2013.5.18.0012, RTOrd 0002533-50.2012.5.18.0012, RTOrd 0001961-94.2012.5.18.0012, RTOrd 0002227-81.2012.5.18.0012, RTSum 0010210-97.2013.5.18.0012 e RTSum 0010384-09.2013.5.18.0012).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 163 DO PGC (processos: RTSum 0010249-94.2013.5.18.0012, RTSum 0010106-08.2013.5.18.0012, RTSum 0000077-93.2013.5.18.0012 e RTSum 0010210-97.2013.5.18.0012).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 04/09/2012 e 29/08/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 07 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 15 (quinze) processos.
28	Analizado, por amostragem, os processos a seguir relacionados, no período correccionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, em desconformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos:RTSum 0000077-93.2013.5.18.0012, RTOrd 0000079-63.2013.5.18.0012, RTOrd 0010544-34.2013.5.18.0012, RTOrd 0002362-93.2012.5.18.0012, RTSum 0010384-09.2013.5.18.0012)
29	Analizados, em 07/10/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 6 (seis) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 9 (nove) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 2363/2012-78, 10057/2013-64, 504/2010-95, 251/2012-39, 1453/2012-22, 11/2012-50, 277/2012-37). Constatou-se, ainda, que a unidade não utiliza, com regularidade, os andamentos de conclusão para julgamento de incidentes.